



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 369, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidor responsável pela leitura mensal do consumo de água e entrega dos recibos para pagamento aos usuários de Rede de abastecimento de Água Comunitária das localidades de Linha São Sepé e Cabeceira da Barra Grande, interior de Derrubadas.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

DESIGNA

O servidor municipal, **YURI LOCATELLI**, Chefe de Setor, responsável leitura mensal do consumo de água e entrega dos recibos para pagamento aos usuários de Rede de abastecimento de Água Comunitária das localidades de Linha São Sepé e Cabeceira da Barra Grande, interior de Derrubadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de setembro de 2025.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 26/09/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.